Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 12/2020
DATA: 10/12/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Decreto Municipal n.º 269/2020, de 08/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no período de 21 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luciano Henrique Padilha
Segundo Secretário

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3542
Página: 4A
Data: 11/DEZEMBRO/2020